REQUERIMENTO Nº 456 DE 2014.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1751
DATA 12 AGO. 2014 HORAS 12:18
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 19/08/2014

Solicita a implantação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) na Avenida Castelo Branco entre as ruas S-16 e S-18 e entre as ruas S-18 e S-20, situado no setor Sol Nascente.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, após ouvido o Douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Infraestrutura** de Gurupi, **Sr. Gerson José de Oliveira**, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA AVENIDA CASTELO BRANCO ENTRE AS RUAS S-16 E S-18 E ENTRE AS RUAS S-18 E S-20, SITUADO NO SETOR SOL NASCENTE.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, se faz necessário à implantação de 02 (dois) quebra molas na Avenida Castelo Branco entre as ruas S-16 e S-18 e entre S-18 e S-20, devido a esta avenida ser larga e reta, os veículos transitam com muita velocidade até mesmo chegando 100 km p/hora, correndo o risco de causarem algum acidente.

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, espera se que o pleito seja atendido.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2014.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB